



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

RATIFICAÇÃO

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo Nº 032/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2018, **RATIFICA** a contratação direta e por inexigibilidade de licitação, em virtude de inviabilidade de competição, da empresa **BORBA PAUSE & PERIN - ADVOGADOS -** (antiga Delegações de Prefeituras Municipais – DPM) CNPJ Nº 92.885.888/0001-05 para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de **CONSULTORIA**, no valor mensal de R\$ R\$ 1.975,00 (Um mil novecentos e setenta e cinco reais) com fundamento nas disposições do Art. 25, inc. II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, aos 30 de maio de 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

